



LET Nº 2.594 de 15 de junho de 1979

Cria cargo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÃO decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica criado 01 (um) cargo de Assistente Jurídico, Símbolo NE-3, isolado de provimento efetivo, na Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em

Fm
FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO
P r e f e i t o


MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO
Secretário de Administração

Baixado Em: 08/07/2024

Publicada no
D. of. n.º 113 de
16/06/79

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>

